



**EXTRATO DA ATA DA 54ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC**

---

**Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, às quatorze horas e nove minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 08, Bloco B-50/60 – 1º Subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, para verificar a conformidade na indicação do senhor **GLEN LOPES VALENTE**, para ocupar o cargo de Administrador na Empresa Brasil de Comunicação S.A.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** Neste momento, após análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou o preenchimento de requisitos definidos no artigo 13, incisos I, II, III e IV, letra “a” e ausências de vedações, conforme disposto no artigo 14, motivo pelo qual se torna elegível. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e seis minutos tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **VANESSA BICALHO MARANHÃO, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA e IGOR MELO DO NASCIMENTO.**